



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Senhores Vereadores, apresentamos as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao setor competente dessa municipalidade, o reajuste salarial para o cargo de monitor de creche.

**Justificativa:**

A indicação visa buscar melhores condições salariais para os monitores escolares, pois são essenciais na educação municipal, garantindo um ambiente seguro e adequado para o aprendizado. As monitoras exercem funções semelhantes às de professores de apoio, mas com remuneração inferior. Elas são responsáveis pela segurança dos alunos no trajeto entre casa e escola e trabalham com bebês e crianças. Os monitores enfrentam salários baixos em comparação com suas atribuições e responsabilidades

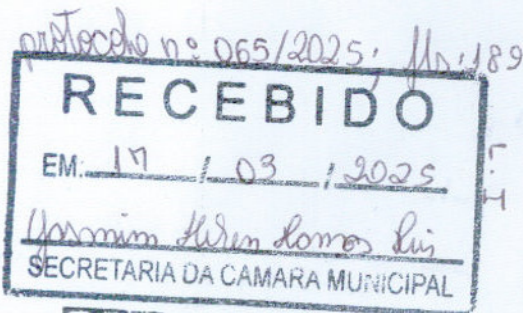
Conceição das Pedras, 17 de março de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora

JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO  
Vereador

CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA  
Vereador

RAIMUNDO ELI DE FÁRIA  
Vereador



Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/Assist. Geral CMCP

conforme determina o artigo 181 § 2º do regimento interno desta casa, determino o envio ao chefe do executivo para conhecimento e providências.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal